



## FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º13/2020

**JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Atribuir um subsídio no valor de 500,00 € à Associação de Carnaval de Sines como forma de apoio.-----

Sines, 21 de dezembro de 2020.

O Presidente da Junta,

Joaquim António Lopes Serrão